

Lei n. 5365, de 12 de dezembro de 1967

Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências.

Publicada no D.O. de 4.12.67-Parte I - Seção I

Retificação

No § 1º do artigo 12, onde se lê:

... a que se refere este artigo ...

Leia-se:

... a que se refere este artigo ...

Em seguida ao artigo 15, acrescente-se por ter sido omitido:

Art. 16 -

Nas assinaturas dos Exmos. Senhores Ministros acrescente-se por ter sido omitido:

Fernando Ribeiro de Val